

DECRETO Nº 27/2017

Autoriza a abertura de Créditos Adicional especial, Suplementar e dá outras providências.

AUGUSTO DONIZETTI FAJAN, Prefeito do Município de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

DECRETA:

ARTIGO 1º - De conformidade com a Lei nº. 11/2017 de 22 de março de 2017, fica o poder executivo, autorizado a abrir, no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial, Suplementar no valor total de R\$.159.865,43 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e tres centavos), distribuídos às seguintes dotações:

02		PREFEITURA MUNICIPAL		
02.08.00		Fundo Municipal de Saúde		
	10.305.0010.2033.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
216	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	73.865,43
05		Transferências e convênios Federais – Vinculados		
300 016		Vigilância Epidemiológica . e Ambiental em Saúde		
374	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAG FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	70.000,00
05		Transferências e convênios Federais – Vinculados		
300 016		Vigilância Epidemiológica . e Ambiental em Saúde		
375	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	16.000,00
05		Transferências e convênios Federais – Vinculados		
300 016		Vigilância Epidemiológica . e Ambiental em Saúde		
TOTAL			R\$	159.865,43

ARTIGO 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro	R\$	159.865,43
Fontes de Recurso		
05 00		
TOTAL	R\$	159.865,43

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 22 de março de 2017.

AUGUSTO DONIZETTI FAJAN
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado na forma da lei.

Gleise Kelly Demite
Atendente Nível II